

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 25/70

INDICAÇÃO CEE N° 254/74

Aprovado por Deliberação de
21/02/74

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente
Prudente

ASSUNTO - Homologação do resultado de defesa de tese de doutoramento

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE n° 25/70, que trata da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Ciências Sociais, realizado por Maria Angela D Incao Maciel Sanches, em 20/12/73, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "O Empresário Rural na Alta Sorocabana", com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da C.T.G., em 21 de fevereiro de 1974.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente